

REGULAMENTO – DESAFIO VERTICAL 2025

1. O SESC AVENIDA PAULISTA é responsável pela realização do Desafio Vertical 2025. Uma empresa contratada será responsável pela cronometragem e coorganização do evento.
2. O **4º DESAFIO VERTICAL** será realizado no dia **29 de abril de 2025**.
3. O evento será realizado no Sesc Avenida Paulista localizado na cidade de São Paulo - SP. A largada será realizada a partir das **19h30**, individualmente, a cada 15 segundos, com os participantes devidamente posicionados em fila, de acordo com a ordem previamente divulgada na listagem de ordem de largada. Poderão participar da prova os atletas de ambos os性os, previamente inscritos de acordo com o Regulamento.
4. A CORRIDA será disputada no prédio da unidade do Sesc Avenida Paulista, pelas escadas e ligações entre elas, largada no térreo e chegada no 17º andar.
5. A idade MÍNIMA para atletas participarem é de **16 (dezesseis)** anos completos até a data da prova.
6. No ato da inscrição, o atleta aceita integralmente o Termo de Responsabilidade, que se encontra no formulário de inscrição do evento.
7. A inscrição da Corrida Vertical é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra.
8. As inscrições iniciam dia **08 de abril de 2025** e se encerram no dia **22 de abril de 2025** ou antecipadamente caso atinja o limite técnico previsto para o evento.
9. As inscrições são **GRATUITAS**.
10. A retirada de chips acontecerá no dia da prova, a partir das 18h00 na praça do Sesc Avenida Paulista localizada no térreo da unidade. Somente a pessoa inscrita poderá retirar o seu respectivo chip de cronometragem. No momento da retirada, será obrigatório o preenchimento do formulário **PAR-Q** disponibilizado pela realizadora do evento.
11. É obrigatório o uso do número de peito visível durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o atleta que não cumprir este aviso, o número de peito já contém o chip de controle da prova.
12. A realização do evento disponibilizará aos atletas prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

13. Haverá orientação dos participantes em todo o percurso da prova. É de inteira responsabilidade do atleta a compreensão do percurso e seguir inteiramente o direcionamento da empresa organizadora. Não será permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
14. A realização e organização do evento não será responsável pela guarda e pelo extravio de qualquer tipo de objeto, equipamento e material deixado nos espaços do evento pelos atletas.
15. É recomendável que todos os atletas realizem rigorosa e completa avaliação médica prévia ao evento, responsabilizando-se integralmente por sua saúde e integridade física, isentando o SESC AVENIDA PAULISTA e a organizadora de quaisquer responsabilidades advinda de sua participação no evento.
16. Eventuais danos e prejuízos causados por atletas, durante o evento, a terceiros são de única e exclusiva responsabilidade do atleta, deixando o SESC AVENIDA PAULISTA isento de qualquer responsabilidade.
18. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 15 minutos após sua divulgação.
17. Ao realizar a sua inscrição e participar do evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita o Regulamento de forma integral, participando por livre e espontânea vontade, sendo convededor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
18. Ao participar do evento, o atleta autoriza a captação, utilização e veiculação de suas imagens e som da voz obtidas durante o evento pelo SESC AVENIDA PAULISTA para futuras divulgações.
19. Poderá a realização e organização do evento suspendê-lo por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos atletas.
20. O Desafio Vertical 2025 terá classificação CATEGORIA MASCULINA e CATEGORIA FEMININA divididas por idade, entre 16 e 39 anos e acima de 40 anos, **completos até a data da prova - 29 de Abril de 2025.**

21. Haverá premiação com troféus para os 5 primeiros colocados na CATEGORIA MASCULINA 16-39 anos e acima de 40 e as 5 primeiras colocadas na CATEGORIA FEMININA 16-39 anos e acima de 40, **completos até a data da prova - 29 de Abril de 2025**, sendo considerado para classificação do pódio de premiação o tempo líquido, ordenados de menor para maior tempo obtido. Haverá medalhas para todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento do regulamento.
22. Os resultados oficiais do **4º DESAFIO VERTICAL** serão informados no dia do evento e via **QR CODE** após o término da prova.
25. As dúvidas ou omissões do Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
-